



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0010426-80.2023.6.05.8000
INTERESSADO : MIRELA GICO CASADO
ASSUNTO : Autoriza Contratação de Capacitação

DECISÃO nº 2516275 / 2023 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de proposta de contratação do Curso “Advanced Security e Data Masking”, na modalidade EAD, para o período de 04 a 06/10/2023, para capacitação de 2(duas) servidoras desta Justiça Especializada.

2. Mediante despacho em documento n.º 2504949, a SGP salientou:

1. De acordo com a proposta apresentada pela EFAS/COEDE no documento n.º 2504474, que visa à contratação do curso **Advanced Security e Data Masking**, modalidade online, para 02 (dois) servidores da STI, a ser realizado no período de 04/10/2023 a 06/10/2023.

2. Na oportunidade, ressaltamos que a presente contratação não consta no PAC 2023, contudo, ocorrerá em substituição ao treinamento previsto no PAC “DBAOCM Club” que não logrou êxito na contratação.

3. Neste contexto, encaminho os autos à SECONTA/COFIC para efetuar a classificação da despesa.

3. Lastreado no Parecer n.º 448/2023 da ASJUR1 (doc. n.º 2514436), o qual acolho, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (doc. n.º 2506772), **AUTORIZO** a contratação da empresa FARNET INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 04.048.361/0001-69, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com fulcro no art. 74, *caput*, da Lei 14.133/2021.

4. Isto posto, e considerando as novas rotinas adotadas para os processos de contratação direta celebrados à luz da Lei n.º 14.133/2021, conforme MEMORANDO n.º 9/2023/COGELIC (SEI 0019471-45.2022.6.05.8000, doc. n.º 2391608), encaminhem-se os autos:

a) à SOF para emissão de nota de empenho;

b) em seguida, à SGP/COEDE/EFAS para o envio da nota de empenho à Contratada, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento;

c) após, à SGA/COGELIC/SEAQUI, para publicação, posteriormente à providência indicada no item *b* acima.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 28/09/2023, às 15:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2516275** e o código CRC **E6E424C1**.

0010426-80.2023.6.05.8000

2516275v8